



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Ofício Nº 101/2023 - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPML.

Anexo: Ofício nº 189/2023 – CPML8 (115768789); Requerimento nº 830/2023-CPML8 (115768941).

Senhor Comandante-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a documentação supra trata de requerimento de "os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 02/2023 (SEI 103838577), produzida pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPPI) Ocorre que, a Polícia Militar do Distrito Federal não tem acesso ao documento citado, portanto, sugiro que a demanda seja encaminhada à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF.

Dessa forma, segue minuta de ofício para apreciação de Vossa Senhoria, a ser remetida à Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, conforme se segue:

MINUTA DE OFÍCIO

Ilmo. Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL

Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPML.

Anexo: Ofício nº 189/2023 – CPML8 (115768789); Requerimento nº 830/2023-CPML8 (115768941).

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF está envidando esforços para coletar todas as informações solicitadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 01/2023.

Entretanto, para este requerimento, informo que a PMDF não possui acesso aos autos do protocolo de ações integradas citado no documento. Assim, sugiro que seja oficiada a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF, para atendimento da demanda.

Por fim, esta Corporação encontra-se à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMDF

Atenciosamente,

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM**, Matr.0050524-2, **Chefe do Estado-Maior**, em 26/06/2023, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115841683** código CRC= **F6E79893**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
31900020

Sítio: - www.pm.df.gov.br